

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.641 DE 12-08-97

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NESTA DATA (12-08-97) NO MUNICÍPIO DE ITURAMA.

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento ocorrido na manhã de hoje, da prestigiosa cidadã **MARIA FRANCISCA DE QUEIROZ**;


Considerando o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre Iturama neste momento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias a contar desta data (12-08-97), no Município de Iturama, em face do falecimento ocorrido nesta manhã, da Senhora **MARIA FRANCISCA DE QUEIROZ**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de hoje.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 12 (doze) de agosto de 1.997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.